

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

**Resolução nº. 396/2012 – CIB**

**Goiânia, 06 de dezembro de 2012.**

**Aprova a Redefinição de Plano de Trabalho para aplicação dos recursos do PARTICIPASUS provenientes da Portaria 3060/2007; 2588/2008 e 2344/2009 referentes à ação 6182 – Ouvidoria Nacional de Saúde.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 - A Portaria GM/MS nº 3060, de 28 de novembro de 2007; Portaria GM/MS nº 2588, de 30 de outubro de 2008 e a Portaria GM/MS nº 2344, de 06 de outubro de 2009, que regulamenta as condições para a transferência de recursos financeiros, com vistas a implantação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa, do Sistema Único de Saúde - ParticipaSUS, e dão outras providências;**
- 2 - Considerando termo de compromisso assinado em 2011, para participação do Estado de Goiás no Projeto de Qualificação das Ouvidorias Estaduais e do Distrito Federal para a ampliação do Sistema Nacional de Ouvidoria do SUS;**
- 3 - Considerando o Indicador Universal da Diretriz 13 na composição da parte II do Contrato Organizativo de Ação Pública (COAP) – Proporção de Ouvidorias implantadas nos municípios.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 06 de dezembro de 2012, a redefinição do Plano de Trabalho para aplicação dos recursos financeiros no valor de R\$ 196.797,03 (cento e noventa e seis mil e setecentos e noventa e sete reais e três centavos), oriundos da Portaria GM/MS nº 3060/2007 (R\$ 54.944,58 – cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos); Portaria GM/MS nº 2588/2008 (R\$ 74.352,45 – setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) e Portaria GM/MS

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

nº 2344/2009 (R\$ 67.500,00 – sessenta e sete mil, quinhentos reais) destinando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para promover ações de qualificação de servidores estaduais e municipais, para as ações de Ouvidoria do SUS; e R\$ 46.797,03 (quarenta e seis mil e setecentos e noventa e sete reais e três centavos) para produzir material de divulgação da Ouvidoria do SUS.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando parte da Resolução nº026/2008 e Resolução nº 027/2009 – CIB no que se referiam os recursos remanescentes dos referidos programas:

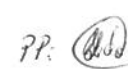
RESOLUÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO	SALDO REMANESCENTE R\$	PORTARIA/ CONTA
Resolução nº 26/2008 - CIB	IMPLANTAR E IMPLEMENTAR 20 PONTOS DE DESC. DA REDE DE OUVIDORIA	54.944,58	Portaria 3060/07
Resolução nº 27/2009 - CIB	PROMOVER AÇÕES DE DISSEMINAÇÃO DAS INFORMAÇÕES E CONHECIMENTOS A CERCA DO SUS	42.746,22	Portaria 2588/08
	PROMOVER ENCONTROS PERIÓDICOS DA EQUIPE OUVIDORIA SUS	30.000,00	
	PAG.DIÁRIAS P/ EQUIPE OUVIDORIA SUS DA SES/GO	1.606,23	

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**



**Antonio Faleiros Filho**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

PP:   
**Lucélia Borges de Abreu Ferreira**  
Presidente do COSEMS